



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Telefone: (38) 3678-9298
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mng.leg.br

PORTARIA Nº 015, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
URUANA DE MINAS-MG, DATA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas
nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do
Município artigo 24, inciso III.

RESOLVE:

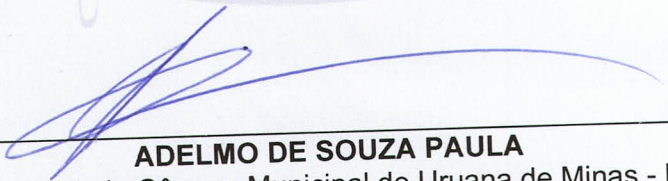
Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG,
no dia 01 de maio de 2025 (sexta-feira), em razão do FERIADO NACIONAL DO DIA
DO TRABALHO e no dia 02 (sexta-feira) de maio de 2025, termos em que fica
declarado Ponto Facultativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de
Minas Gerais, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco
(28.02.2025).


ADELMO DE SOUZA PAULA
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG

**Publicado no Quadro de
avisos, do Saguão da Câmara.**
EM 30 / 04 / 2025

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco"

Edmund Burke